



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 017/2018

OS VEREADORES infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUEREM** do chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, o que segue:

- Enviar para o Legislativo um Projeto de Lei instituindo no município o Projeto denominado "FRENTE DE TRABALHO", através da secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: O referido projeto tem como objetivo a qualificação profissional e renda aos cidadãos desempregado e em situação de vulnerabilidade do Município de Centenário do Sul.

Dentro da mencionada lei, fica determinado que cabe ao Sr. Prefeito Municipal a instituição e promoção do Projeto Frente de Trabalho, e por sua vez, cabe à Secretaria de Assistência Social do Município, a realização do chamamento público (edital para que os cidadãos participem e a seleção dos beneficiados dentro dos critérios determinados também pela referida lei. Pois ficamos sabendo que através de diárias o município vem sendo acionado na justiça, e este projeto visa fazer os procedimentos dentro de referida lei. Segue cópia de projeto da cidade de Uraí no Paraná.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de Abril de 2018

Prof. ADAM LINEKER
Vereador

MARLON DO KIOSKI
Vereador

NOEL DE MOURA NETO
Vereador